



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

Requerimento Voto de Pesar nº 9.205/2020.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento de Thiago Douglas Gomes Diniz.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” a senhora Ivanilda da Silva a quem dedico meus sinceros sentimentos, no endereço: Rua São Casimiro, nº 42 – Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-715

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial, dos familiares de **Thiago Douglas Gomes Diniz**, que deixou grande lacuna nos corações daqueles que o conheciam, consternando a todos os familiares e amigos devido a sua morte.

Tenho absoluta certeza que Deus dará conforto necessário e resiliência a todos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória de vida. Os que o conheciam, sentem e choram sua falta.

Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda imensurável. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda” 2 Timóteo 4:7-8. Meus sinceros sentimentos à família!

Peço aos honrados pares a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno da casa.

“Plenário José Mariz” 25 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual